

Procedimento concursal comum com vista à ocupação de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais, para exercício de funções no Departamento de Contabilidade e Controlo, para a carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de curso que confira o nível 3 ou 4 de qualificação do QNQ, ambos com equivalência ao 12.º ano, na área CNAEF 344-Contabilidade e Fiscalidade

ATA N.º 6

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 14h35m, reuniu, na sala de reuniões do piso 1 do Edifício Cascais Center, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais, para exercício de funções no Departamento de Contabilidade e Controlo, para a carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de curso que confira o nível 3 ou 4 de qualificação do QNQ, ambos com equivalência ao 12.º ano, na área CNAEF 344-Contabilidade e Fiscalidade, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 20 de setembro de 2022, que recaiu sobre a proposta n.º 1019/2022 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 4959/2023, 2.ª série, n.º 48 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202303/0327, ambos de 8 de março, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Sofia Marques, Chefe da Divisão de Registo e Controlo de Despesa.

1.º Vogal Efetivo: Paula Domingos, Chefe da Unidade de Controlo de Gestão;

2.º Vogal Efetivo: Ana Costa, Técnica Superior da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do Júri teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da "entrevista de avaliação de competências", que teve lugar no passado dia 15, enquanto método de seleção facultativo aplicado à totalidade dos candidatos aprovados no método anterior, à luz das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e n.º 2 do artigo 18.º da Portaria N.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por "Portaria".

2. A entrevista de avaliação de competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, tendo como referência o perfil de competências que se encontra devidamente definido e descrito no ponto 11.6.1 do aviso do presente procedimento concursal publicado na BEP com o código de oferta n.º OE202303/0327.

3. Tal como resulta do preceituado nos n.ºs 1 e 5 do artigo 21.º da Portaria, a entrevista de avaliação de competências é avaliada quantitativamente, numa escala de 0 a 20 valores, sendo a respetiva classificação obtida através do cálculo da média aritmética simples ou ponderada e expressa até às centésimas (*in casu*, média aritmética simples, tal como resulta do ponto 11.6.3 do aviso).

4. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem caráter eliminatório, como estatuído no n.º 3 do aludido 21.º da Portaria, o Júri deliberou unanimemente, com base no referido preceito legal e no previsto no ponto 13 do aviso considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos deste procedimento concursal, os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores na entrevista de avaliação de competências. Foi, de igual modo, assinalada a desistência deste procedimento do candidato Ricardo João Nunes Grilo que, em momento anterior à data designada para a realização das entrevistas de avaliação de competências, comunicou a este Júri a referida intenção.
5. Seguidamente, procedeu-se à elaboração da lista de classificações finais do método de seleção em apreço, a qual se encontra vertida no Anexo I desta ata, da mesma fazendo parte integrante.
6. A final, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, o júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação no seu sítio na internet <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 16h12, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri,

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
SOFIA DOS SANTOS MARQUES
AFONSO
Chefe da Divisão de Registo e Controlo
de Despesa
Município de Cascais
Data: 29-09-2023 16:09:50

Presidente

Assinado por: **PAULA CRISTINA DIAS DOMINGOS**
Num. de Identificação: 10130335
Data: 2023.10.04 14:06:15+01'00'

1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo